



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 251, DE 31 DE JULHO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos artigos 191 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.095, de 23 de setembro de 2013 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Marmeleiro);

CONSIDERANDO o art. 192, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.095/2013, que qualifica como necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações destinadas a atender situações de ausência de servidores efetivos por motivos de licenças ou afastamentos;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2.966, de 09 de janeiro de 2025, para a contratação temporária de substituto em razão do afastamento legal de titular do cargo de **Professor**;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º 7.994, de 28 de julho de 2026, que concedeu a readaptação funcional à servidora efetiva matriculada n.º 12548-1, do cargo de **Professor**, afastando-a do exercício das atividades de docência em sala de aula pelo período de **6 (seis) meses, a contar de 28 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade do serviço público essencial de educação na Escola Municipal Perseverança E.I.E.F., bem como o objetivo de suprir de forma imediata a regência de classe afetada pela referida readaptação funcional;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regulamentado pelo Edital n.º 13/2025, cuja vigência permite o provimento temporário de vagas de substituição nos termos do item 11.1 do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **04 de agosto de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
20º	431	Fabio Giaretta

Art. 2º O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Carteira de Trabalho;
 - e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
 - f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
 - g) Certidão de nascimento/casamento;
 - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
 - i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
 - j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
 - k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
 - l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
 - m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
 - n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
 - o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
 - p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
 - q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
 - r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.
- II – Originais dos documentos relacionados a seguir:**
- a) 01 foto 3x4 recente;
 - b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
 - d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
 - g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**
- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **04 de agosto de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 31 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.246 de 31/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr